

Nos termos do art. 43-A da **lei nº 5.764/71**, os cooperados poderão exercer o direito de voto através do preenchimento deste boletim de voto a distância, **disponibilizado pela Cooperativa no dia 06 de novembro de 2025, através do seguinte endereço eletrônico: www.coopservi.com.br em sua forma virtual, e também físico/impresso nas unidades de atendimentos nos municípios de Feira de Santana, Sento Sé, Pilão Arcado, Jaguarari, Paripiranga – BA.**

Este boletim não impede o cooperado se fazer presente na Assembleia e exercer seu direito de participação e votação, caso em que o presente boletim enviado será desconsiderado. O boletim poderá ser entregue aos respectivos coordenadores e/ou delegados, assinando lista de entrega, ou poderá ser enviado para o endereço eletrônico oopservi@outlook.com.br ou na sede desta cooperativa Rua Presidente Café Filho, 555 – 1 A, Bairro SIM, Feira de Santana – BA, CEP 44.085-470, desde que neste último seja confirmada a sua identidade.

☐ **Aprovar** ☐ **Rejeitar** ☐ **Abster-se**

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

3º) Avaliação dos serviços prestados no ano social de 2025.

- ☐ MUITO BOM
☐ BOM
☐ REGULAR
☐ RUIM
☐ MUITO RUIM

Data:

CPF: _____

Assinatura do Cooperado (a) _____
(inserir nome completo)